

# ATO DA MESA Nº 007/2015

\*\* DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR JOSÉ EURÍPIDES FERREIRA, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2015, OPORTUNIDADE EM QUE O MESMO SE DIRIGIRÁ ATÉ AO MINISTÉRIO DA FAZENDA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO NOSSO MUNICÍPIO.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 27/02/2015, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para a viagem até a cidade de São Paulo-SP, no dia 04 de março de 2015, do vereador José Eurípides Ferreira, oportunidade em que irá ao Ministério da Fazenda – Secretaria Executiva (Superintendente de Administração em São Paulo – Donizeti Rosa) para tratar de assuntos referente aos terrenos que pertenciam a FEPASA, no Distrito de Jurucê, visando a construção de populares, bem como, tratar de assuntos do município junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, observando que viagem será realizada com veículo oficial do município.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do vereador *José Eurípides Ferreira, assim como do motorista do veículo* – se necessário for - adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do vereador até a cidade de São Paulo-SP, no dia 04 de março de 2015, oportunidade em que irá ao Ministério da Fazenda – Secretaria Executiva (Superintendente de Administração em São Paulo – Donizeti Rosa) para tratar de assuntos referente aos terrenos que pertenciam a FEPASA, no Distrito de Jurucê, visando a construção de populares, bem como, tratar de assuntos do município junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do(s) vereador(es), autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento,

alimentação e outros que se fizerem necessários no momento, assim como do motorista do veículo.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo(s) Vereador(es) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**

- Presidente -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 27 de Fevereiro de 2015.

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**

- 1º Secretário -

**AMAURI PEGORARO**

- 2º Secretário -

# ATO DA MESA Nº 006/2015

\*\* DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DA VEREADORA LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2015, OPORTUNIDADE EM QUE O MESMO SE DIRIGIRÁ ATÉ A SECRETARIA DE TRANSPORTE DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO NOSSO MUNICÍPIO.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 27/02/2015, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem da vereadora *Lilia Aparecida Almeida Maturana*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 03 de março de 2015, oportunidade em que o mesmo se dirigirá até a à Secretaria de Transporte do Governo do Estado de São Paulo, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, especialmente no que diz respeito a destinação de recursos financeiros para o município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

## RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da vereadora *Lilia Aparecida Almeida Maturana*, assim como do motorista do veículo – se necessário for - adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem da vereadora até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 03 de Março de 2015, oportunidade em que se dirigirá até a à Secretaria de Transporte do Governo do Estado de São Paulo, para tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, especialmente no que diz respeito a destinação de recursos financeiros para o município.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do(s) vereador(es), autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

**Parágrafo Segundo:** A prestação de contas deverá ser procedida pelo(s) Vereador(es) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**

- Presidente -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 27 de Fevereiro de 2015.

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**

- 1º Secretário -

**AMAURI PEGORARO**

- 2º Secretário -

# ATO DA MESA Nº 005/2015

\*\* DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA QUE O VEREADOR JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA POSSA VIAJAR ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2015, OPORTUNIDADE EM QUE IRÁ ATÉ O ESCRITÓRIO QUE CUIDA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO / SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 06 de Fevereiro de 2015, para viagem do Vereador *José Eurípedes Ferreira* até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 11/02/2015, oportunidade em que o mesmo irá até o escritório que cuida do patrimônio da União em São Paulo / Superintendência de Patrimônio a União, juntamente com o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Jardinópolis, para tratar de assunto relacionado com o programa Minha Casa Minha Vida, visando a construção de unidades habitacionais no Distrito de Jurucê, no antigo leito da Fepasa, assunto esse de interesse do nosso município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do Vereador e do motorista do veículo.

## **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do Vereador José Eurípedes Ferreira e do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 11/02/2015, oportunidade em que o mesmo irá até o escritório que cuida do patrimônio da União em São Paulo / Superintendência de Patrimônio a União, juntamente com o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Jardinópolis, para tratar de assunto relacionado com o programa Minha Casa Minha Vida, visando a construção de unidades habitacionais no Distrito de Jurucê, no antigo leito da Fepasa, assunto esse de interesse do nosso município.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**Parágrafo Segundo:** A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelos Vereadores e servidores, serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**  
- Presidente -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 06 de Fevereiro de 2015.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**  
1º Secretário -

**AMAURI PEGORARO**  
- 2º Secretário -